



Número: **0831231-85.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 954,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE FREIRE CAVALCANTE (AUTOR)	Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
70375 869	30/06/2021 10:23	<u>Certidão</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo: 0831231-85.2018.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, em razão do meu ofício, que em data de 11/06/2021 decorreu o prazo de 15 (quinze) dias da publicação da sentença de registro ID 68474518, sem interposição de recurso ou apelação pelas partes. Certifico finalmente que, após transito em julgado da sentença proferida, procedo com a baixa e arquivamento definitivo do presente processo. O referido é verdade. Dou fé.

Natal, 30 de junho de 2021.

JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA

Auxiliar Técnico (a)

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA - 30/06/2021 10:23:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063010234434700000067214993>
Número do documento: 21063010234434700000067214993

Num. 70375869 - Pág. 1